



RESOLUÇÃO N.º 05/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPES**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Determinar à Presidência em exercício da AFPES a imediata confecção das cédulas oficiais de votação para o pleito referente ao quadriênio 2026-2030.

As referidas cédulas deverão ser confeccionadas em estrita conformidade com o requerimento de registro, contendo exclusivamente a denominação da chapa única homologada "RUMO CERTO", acompanhada da relação nominal completa de todos os seus candidatos aos cargos do Conselho Executivo, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Fica estabelecido que, imediatamente após a confecção, a totalidade das cédulas deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral para fins de auditoria e conferência dos membros, etapa indispensável para a validade jurídica e segurança do ato de votação.

Vitória-ES, 05 de março de 2026.


MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES

Presidente da Comissão Eleitoral – AFPES



www.afpes.com.br



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160


RESOLUÇÃO N.º 06/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPEs** no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Notificar a Chapa única homologada "RUMO CERTO" para que proceda à indicação formal de seus fiscais para acompanhamento do pleito eleitoral em todas as mesas receptoras, em estrita observância ao que dispõe o Art. 93 do Estatuto Social.

Fica estabelecido o prazo limite até o dia 23 de março de 2026 para a entrega das credenciais e demais documentos de identificação dos fiscais junto à Comissão Eleitoral. A referida documentação é indispensável para a conferência, carimbo e assinatura da Presidente desta Comissão, sem os quais não será permitida a atuação dos fiscais nos locais de votação.

Vitória-ES, 05 de março de 2026.



MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES
Presidente da Comissão Eleitoral – AFPEs



www.afpes.com.br



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160

RESOLUÇÃO N.º 07/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPES** no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Determinar que os locais oficiais para a coleta de votos no pleito eleitoral do quadriênio 2026-2030 serão o **Hospital da AFPES** e o **Ambulatório de Vila Velha/IBES**.

Para a operacionalização e garantia da lisura dos trabalhos, ficam designados os seguintes funcionários para atuarem como mesários e secretários, conforme a distribuição abaixo:

1. HOSPITAL DA AFPES (02 Mesas Receptoras):

- Rosiane Ferreira Veloso Pinheiro;
- Lucas Silva Felz;
- Daniele Dias Hackbart;
- Gianna de Jesus Silva Galvão.

2. AMBULATÓRIO DE VILA VELHA (01 Mesa Receptora):

- Pedro Henrique Marroque Batista;
- Fernanda Ferreira Peixoto.

Os referidos funcionários deverão cumprir sua jornada de trabalho nos dias de eleição voltada exclusivamente ao atendimento das mesas receptoras, conforme orientações logísticas a serem expedidas pela Presidência da instituição.

Vitória-ES, 05 de março de 2026.


MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES
Presidente da Comissão Eleitoral – AFPES



www.afpes.com.br



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



COMISSÃO ELEITORAL AFPEs

RESOLUÇÃO N.º 08/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPEs** no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Determinar que a Secretaria da Associação expeça as listagens oficiais dos associados aptos ao exercício do voto até o dia 10 de março de 2026. Em estrita observância ao Art. 87 do Estatuto Social, as listas deverão ser organizadas e subdivididas por modalidade de pagamento, a saber: Boleto Bancário e Desconto em Folha.

As referidas listas estarão disponíveis para consulta imediata de todos os associados interessados na sede da Secretaria, localizada nas dependências do Ambulatório de Vitória.

Fica determinado, outrossim, que a Presidência da AFPEs providencie a logística integral de alimentação (lanches e almoço) para os mesários em seus respectivos locais de votação. Adicionalmente, a Presidência deverá realizar a comunicação formal e individual aos funcionários designados, informando-os sobre a prestação de serviços extraordinários e as escalas de trabalho nos dias de eleição.

Vitória-ES, 05 de março de 2026.


MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES

Presidente da Comissão Eleitoral – AFPEs



www.afpes.com.br



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



COMISSÃO ELEITORAL AFPEs

RESOLUÇÃO N.º 09/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPEs** no uso de suas atribuições estatutárias e visando garantir a lisura e a ampla transparência do certame, resolve:

Determinar a imediata publicidade da relação nominal de todos os candidatos integrantes da chapa única homologada, bem como da íntegra de todas as Resoluções expedidas por esta Comissão, mediante os seguintes atos obrigatórios:

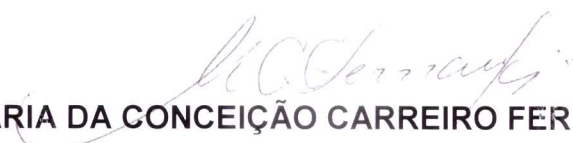
Inserção imediata no site oficial da AFPEs, em área de destaque destinada ao processo eleitoral.

Exposição de cópias físicas em locais de grande visibilidade e circulação de associados, obrigatoriamente nos quadros de avisos da:

- Sede Administrativa;
- Ambulatório de Vitória
- Ambulatório de Vila Velha/IBES;
- Hospital da AFPEs

As referidas publicações devem permanecer disponíveis até a conclusão definitiva do pleito, assegurando o pleno direito de ciência a todos os associados da instituição.

Vitória-ES, 05 de março de 2026.


MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES
Presidente da Comissão Eleitoral – AFPEs



www.afpes.com.br



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160

COMUNICADO N.º 06/2026

ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL – QUADRIÊNIO 2026-2030

A **COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPEs**, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância aos princípios da transparência e da publicidade, comunica a todos os associados o resumo das deliberações oficiais (Resoluções 05 a 09/2026) estabelecidas na reunião realizada hoje, 05/03/2026:

1. HOMOLOGAÇÃO E CÉDULAS (Resolução 05/2026):

Fica determinada à Presidência a confecção das cédulas oficiais para o pleito, que conterão exclusivamente a chapa única homologada "**RUMO CERTO**" e a relação nominal de todos os seus candidatos aos Conselhos Executivo, Deliberativo e Fiscal. Todas as cédulas passarão por auditoria e assinatura manual dos membros desta Comissão para validade do voto.

2. FISCAIS DA CHAPA (Resolução 06/2026)

A Chapa "Rumo Certo" foi notificada a indicar formalmente seus fiscais até o dia 23/03/2026. As credenciais devem ser validadas e carimbadas pela Presidência desta Comissão para permitir a atuação nos locais de votação.

3. LOCAIS DE VOTAÇÃO E EQUIPE (Resolução 07/2026)

Os locais oficiais para coleta de votos serão:

- **Hospital da AFPEs:** 02 mesas receptoras (Equipe: Rosiane Ferreira Veloso Pinheiro, Lucas Silva Felz, Daniele Dias Hackbart e Gianna de Jesus Silva Galvão).



www.afpes.com.br



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160



- **Ambulatório de Vila Velha/lbes:** 01 mesa receptora (Equipe: Pedro Henrique Marroque Batista e Fernanda Ferreira Peixoto).

4. LISTAGEM DE VOTANTES E LOGÍSTICA (Resolução 08/2026)

As listas de associados aptos (subdivididas entre Boletim e Desconto em Folha, conforme Art. 87 do Estatuto) serão expedidas até **10/03/2026** e estarão disponíveis para consulta no Ambulatório de Vitória. A Presidência garantirá a alimentação dos mesários e a convocação formal dos mesmos para o dia do pleito.

5. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE (Resolução 09/2026)

Para assegurar o direito de ciência de todos, os nomes dos candidatos e a íntegra das resoluções estão sendo publicados no site oficial da AFPEs e afixados nos quadros de avisos da Sede Administrativa, Hospital, Ambulatório de Vitória e Ambulatório de Vila Velha/lbes.

Este comunicado visa manter todos os associados devidamente informados, garantindo a lisura e o caráter democrático do processo eleitoral da nossa instituição.

Vitória-ES, 05 de março de 2026.


MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES
Presidente da Comissão Eleitoral – AFPEs



www.afpes.com.br



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160